CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

V - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 2385/2021

Artigo único. Altera o § 4º do art. 6º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º – Os representantes dos usuários serão em número de 16 (dezesseis); representando entidades populares, trabalhadores e entidades da sociedade civil organizada, da área urbana e rural."

JUSTIFICATIVA

Recomendo as alterações acima visando atender a boa técnica legislativa, para que cumpra as determinações da Lei Complementar nº 95, 26 de fevereiro de 1998.

ASSINADO DIGITALMENTE
Ver. Aparecido da Reciclagem
Relator CJR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 26/05/2021 as 17:34:38.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=73142&c=M6B1E8.